PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

"Dispõe sobre a autorização de doação de bens imóveis à Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas/MG e dá outras providências".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas autorizado a efetuar a transferência, por meio de doação à Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, dos seguintes bens imóveis que foram adquiridos em 1997 e 1999:

I)Um lote de terreno vago, situado de frente para a Av. Vital Paulino da Costa, denominado Lote 10 (dez), com área total de 275,42 m2 (duzentos e setenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), adquirido de Marçal Caieiro e sua esposa, matrícula nº 11.680 do livro 2-BK, folha 25.

II)Um lote de terreno vago de nº 04(quatro), da quadra "A" do Loteamento Caieiro, situado nesta cidade com frente para a rua 1 (Rua Pedro Caieiro), com área de 145,55m2 (duzentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), adquirido de Caieiro Comércio e Empreendimentos Ltda., matrícula 12.440 do livro 2-BO, folha 39.

Art. 2° Justifica-se o presente, o fato de que a Prefeitura está doando para Câmara Municipal, um prédio com estrutura ideal e local apropriado para instalação da sua sede, não havendo mais necessidade dos terrenos. A doação a que se refere a presente lei será em caráter definitivo.

Art. 3° A Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas gozará plenamente do uso do bem e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civil, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o imóvel doado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta e dotação no orçamento vigente do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 1º de abril de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretora vem apresentar o presente projeto de lei, no intuito de doar dois terrenos que foram adquiridos por esta Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 1997 e 1999 para construção da sede do Legislativo Municipal, situados no Loteamento Pedro Caieiro, nesta cidade.

A doação justifica-se por esta Casa Legislativa estar recebendo da Prefeitura Municipal um prédio, onde estava instalada a antiga Escola Técnica de Comércio, situado na Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, e terreno com área de 538, 56 m2., para instalação de sua sede e os terrenos ficarão sem utilidade devendo, portanto, serem doados para beneficiar o município de Monte Santo de Minas.

O prédio a ser recebido está situado no centro da cidade, com estrutura pronta para instalação de nossa sede, devendo ser efetuado apenas alguns reparos e brevemente estará apto a receber seus frequentadores em um lugar bastante privilegiado.

Esperamos aprovação por parte dos Vereadores desta Casa de Leis.

Monte Santo de Minas, 1º de abril de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Hugo Zotti Rocha
Presidente

Paulo de Castro
Vice-Presidente

Geovane dos Reis Silva
1ª Secretário

Luciana Aparecida Antônio Lúcio Dias
2º Secretária.

REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE SANTO DE MINAS - MG

MATRÍCULA 11.680 | FOLHA 25

Ricardo Gomes Castejón — Oficial

Silvia Maria de Faria Castejón — Oficial Substituto

Monte Santo de Minas (MG), 20 de Outubro de 19 97

Um lote de terreno vago, denominado Lote 10 (DEZ), situado nesta cidade, com frente para a Av. Vital Paulino da Costa, medindo 10,00m (Dez metros) de frente para a referida Avenida; 27,21m (Vinte e sete metros e vinte e um centímetros) do lado direito confrontando com Marçal Caieiro; 27,88m (Vinte e sete metros e oitenta e oito centímetros) do lado esquerdo confrontando com Marçal Caieiro; 10,02m (Dez metros e dois centímetros) nos fundos confrontando com Marçal Caieiro; perfazendo a área total de 275,42m2 (Duzentos e setenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados).- PROPRIETÁRIO: MARÇAL CAIEIRO e sua mulher. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: T. 21.997 e Av. 04, folhas 126 do livro 3-BG de Transcrição das Transmissões. O Oficial do Registro de Imóveis:

R. 1-11.680 - DATA: 28 de maio de 1999.

Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no dia 22 de janeiro de 1999, sob nº 31 20560715-8, protocolo nº 990053920, assinando pela Secretaria geral Augusto Pimenta de Portilho, CAIEIRO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF (não consta), empresa com sede nesta cidade, na Praça Castelo Branco, nº 111-A, centro, adquiriu em virtude de incorporação feita por MARÇAL CAIEIRO, CPF 121.881.316-49, comerciante e sua mulher VILMA MONTEIRO CAIEIRO, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R$2.646,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), o imóvel supra matriculado. CONDIÇÕES: Todas as condições constantes do referido contrato ficam fazendo parte integrante desse registro, sendo que uma via do mesmo fica arquivada em cartório. OBS: Instrumento lavrado de acordo com a Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996. A presente incorporação esta isenta de I.T.B.I nos termos do artigo 156, II, § 2º, Item I da Constituição Federal, c/c artigo 51, II da Lei Municipal 927 de 29 de dezembro de 1989. Monte Santo de Minas, 28 de maio de 1999. O Oficial:

Av. 2-11.680 - DATA: 15 de junho de 1999.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade no dia 11 de junho de 1999, devidamente instruído por documentos competentes, CAIEIRO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietária do imóvel supra matriculado, comprovou que o seu CGC/MF é 03.044.143/0001-60. E para produzir os devidos e legais efeitos é feita a presente averbação, arquivando-se em cartório os documentos apresentados. Monte Santo de Minas, 15 de junho de 1999. O Oficial:

R. 3-11.680 - DATA: 03 de novembro de 2010.

Nos termos da escritura de compra e venda lavrada pela Tabeliã do Cartório, digo, Substituta do Cartório do 2º Ofício desta comarca, Gláucia Helena Silva de Lima, no dia 15 de outubro de 2010, às fls. 24/25 do livro nº 132, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS, CNPJ sob

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Ricardo G. Castejon OFICIAL — Silvia M. de Faria Castejon OFICIAL SUBST. — MONTE SANTO DE MINAS-MG

MATRÍCULA 11.680 | FOLHA 25 VERSO

nº 23.767.676/0001-00, com sede nesta cidade, na Praça Castelo Branco nº 561, centro., adquiriu em virtude de compra feita a CAIEIRO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 03.004.143/0001-60, com sede nesta cidade, pelo preço de R$70.000,00 (setenta e cinco mil reais) o imóvel retro matriculado, sem condições. Monte Santo de Minas, 03 " de novembro de 2010. O Oficial:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ricardo G. Castejon
OFICIAL
Silvia M. de Faria Castejon
OFICIAL SUBST.
MONTE SANTO DE MINAS-MG

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE SANTO DE MINAS - MG
Oficial Ricardo Gomes Castejon - Subst. Silvia Maria de Faria Castejon
E-mail: registrodeimoveis.montesanto@gmail.com
Rua Tiradentes, 268 - Centro - CEP 37.955-000

CERTIDÃO- 1 - Certidão de Inteiro Teor Inteiro Teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.
Monte Santo de Minas/MG, 24/03/2022
Oficial,
Emol:R$ 21,59 - Tx.Judic:R$ 8,83 - Recompe: R$ 1,42 - ISS: R$ 0,47
Total: R$ 34,31

Selo Digital: EOW77777
Cód. Seg: 3620-5231-7110-9806
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Emitido em: 24/03/2022 15:57
Emol: R$ 23,01 TFJ: R$ 8,83 Total: R$ 34,31 ISS: R$ 0,47
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE SANTO DE MINAS - MG

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE SANTO DE MINAS - MG
Oficial Ricardo Gomes Castejon - Subst. Silvia Maria de Faria Castejon
E-mail: registrodeimoveis.montesanto@gmail.com
Rua Tiradentes, 268 - Centro - CEP 37.955-000

Registro de Imóveis
Monte Santo de Minas - MG
Ricardo Gomes Castejón — Oficial
Silvia Maria Faria Castejón — Oficial Subst.

Monte Santo de Minas (MG), 03 de agosto de 1999
Um lote de terreno vago de nº **04 (QUATRO)** da Quadra **"A"** do LOTEAMENTO PEDRO CAIERO, situado nesta cidade com frente para a Rua 01, medindo 10,02m (dez metros e dois centímetros) de frente para a via pública; 24,55m (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito confrontando com o lote 03; 24,55m (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado esquerdo confrontando com o lote 05; 10,02m (dez metros e dois centímetros) nos fundos confrontando com Caieiro Comércio e Empreendimentos Ltda; perfazendo a área total de **245,55m²** (duzentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** CAIEIRO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF 03.004.143/0001-60. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** R.1-A, Av. 2 e R. 3-11.669, fls. 14 do livro 2-BK de Reg. Geral. O Oficial.

R. 1-12.440 **Data:** 03 de novembro de 2010
Nos termos da escritura de compra e venda lavrada pela Tabeliã Substituta do Cartório do 2º Ofício desta comarca, Gláucia Helena Silva de Lima, no dia 15 de outubro de 2010, às fls. 24/25 do livro nº 132, **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS**, CNPJ sob nº 23.767.676/0001-00, com sede nesta cidade, na Praça Castelo Branco, nº 561, centro., adquiriu em virtude de compra feita a **CAIEIRO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 03.004.143/0001-60, com sede nesta cidade, pelo preço de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o imóvel supra matriculado, sem condições. Monte Santo de Minas, 03 de novembro de 2010. O Oficial.

Ricardo G. Castejon OFICIAL — Silvia M. de Faria Castejon OFICIAL SUBST.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE SANTO DE MINAS - MG
Oficial: Ricardo Gomes Castejon - Subst.: Silvia Maria de Faria Castejon
E-mail: registrodeimoveis.montesanto@gmail.com
Rua Tiradentes, 366 - Centro - CEP: 37.680-000

CERTIDÃO - 1 - Certidão de Inteiro teor Inteiro Teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.
Monte Santo de Minas/MG, 24/03/2022
Oficial,
Emol:R$ 23,07 - Tx.Judic:R$ 9,87 - Recompe: R$ 1,42 - ISS: R$ 0,47
Total:R$ 35,31

Ricardo G. Castejon OFICIAL — Silvia M. de Faria Castejon OFICIAL SUBST. — Monte Santo de Minas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE SANTO DE MINAS - MG
Selo Digital: FCW7778
Cod. Seg.:4556.2951.4866.9045
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Emitido em: 24/03/2022 15:39
Emolumentos: R$ 25,01 TFJ: R$ 9,83 Total: R$ 35,00 ISS: R$ 0,47
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE SANTO DE MINAS - MG
Oficial: Ricardo Gomes Castejon - Subst.: Silvia Maria de Faria Castejon
E-mail: registrodeimoveis.montesanto@gmail.com
Rua Tiradentes, 366 - Centro - CEP: 37.680-000